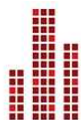




Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS
Passo Fundo

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PASSO FUNDO - RS

Luiz Juarez Nogueira de Azevedo

Oficial

Página 1 de 9

CERTIDÃO

CERTIFICO, no uso da faculdade que me confere a Lei, que a presente cópia é reprodução fiel do original arquivado neste Ofício.

CNM: 099309.2.0045787-79



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PASSO FUNDO - RS**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula **45.787**
Ficha **1**

IMÓVEL: UMA PARTE DE TERRAS DE CULTURA, com a área superficial de 39.330,00-m2, sem benfeitorias, situada no distrito desta cidade, lugar denominado Jaboticabal, com as seguintes confrontações atuais: ao NOROESTE, parte por uma estrada e parte por linha seca, dividindo com terras de João Rebechi; ao NORDESTE, e LESTE, por cercas de arame, com terras de Andreia Rebechi; ao SUL, com terras de Valdir Durigon, digo, Valdir Domingos Rebechi e Ari Trevisan, por cercas de arame; e, ao OESTE, com terras de Dari Trevisan, por cerca de arame. **PROPRIETÁRIOS:** JOÃO REBECHI, e sua esposa ANTONIA TITON REBECHI, DIVA MARIA REBECHI, brasileira, solteira, maior, de afazeres domésticos, residente e domiciliada em Jaboticabal, neste município, CPF 492.885.040-87. VALDIR DOMINGOS REBECHI, brasileiro, agricultor, casado pelo regime da comunhão de bens com Maria Antonia Rebechi CPF 031.299.260-20, residente e domiciliado em Santo Antônio, neste município. HENRIQUE FRANCISCO MILAN, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Angela da Fontoura Milan, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, rua Independência, 420, apto.303, CPF 273.389.910-49. **REGISTRO ANTERIOR:** R.8-1.967 B22.-Em 20.05.87.-O Oficial: *[Assinatura]*

Cz\$ 62,10

R.1-45.787 DIVISÃO AMIGÁVEL. TRANSMITENTES: Valdir Domingos Rebechi e sua mulher Maria Antonia Rebechi, brasileiros, casados, ele agricultor, ela de afazeres domésticos, residentes e domiciliados em Santo Antônio, neste município. Diva Maria Rebechi, brasileira, solteira, maior, de afazeres domésticos, residente em Jaboticabal, neste município. João Rebechi e sua mulher Antonia Titon Rebechi, brasileiros, casados, ele agricultor, ela de afazeres domésticos, residentes e domiciliados em Jaboticabal, neste município, CPF 031.143.760-53 e Henrique Francisco Milan e sua mulher Angela da Fontoura Milan, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, ele comerciante, ela de afazeres domésticos, residentes e domiciliados nesta cidade, rua Independência, 420, apto.303, CPF 273.389.910-49. **ADQUIRENTE:** HENRIQUE FRANCISCO MILAN, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Angela da Fontoura Milan, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, rua Independência, 420, apto.303, CPF 273.389.910-49. **INCRA:** 871.052.020.044; área 12,0; mod.16,0; nº de mod.0,75; f.m.p.2,0. **FORMA:** Escritura pública de 15.05.87, do 1º Tabelionato desta cidade.--Em 20.05.87.-O Oficial: *[Assinatura]*

Cz\$ 310,50

--- continua no verso ---

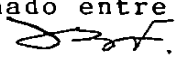
Continua na próxima página



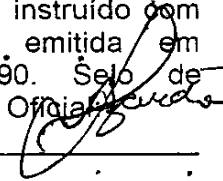
ão da página anterior

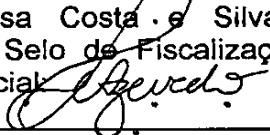
CNM: 099309.2.0045787-79

Valide aqui
este documento

R.2-45.787: PROMESSA DE COMPRA E VENDA. - PROMITENTES VENDEDORES Henrique Francisco Milan, sócio de empresa, e sua mulher Angela da Fontoura Milan, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Camilo Ribeiro, nº 27, inscritos no CPF sob nº 273. - 389.910-49. - PROMITENTE COMPRADOR: ROBERTO LUIS MORO, brasileiro, do comércio, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Ilca Helena Fiorest Moro, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Albino Lazaretti, nº 508, inscrito no CPF sob nº 493.555.700-15. - VALOR: Cr\$2.450.000,00. - INCRA: 871.052.020.044-0. - FORMA: Contrato particular de 12.11.93, assinado entre as partes nesta cidade. - Em, 18.07.96. - O Oficial: 

R\$16,20

Av.3-45.787.- Prenotação nº 264.703 de 19/11/2010.- Construção. Edificados no imóvel objeto desta matrícula um matadouro de tijolo à vista, com a área de 120-m², no ano de 1992, com valor declarado de R\$5.000,00; uma casa de tijolo à vista, com a área de 90-m², no ano de 1994, com valor declarado de R\$10.000,00; um depósito de madeira bruta, com a área de 45-m², no ano de 1992, com valor declarado de R\$5.000,00; uma casa de tijolo à vista, com a área de 122-m², no ano de 1996, com valor declarado de R\$10.000,00. A presente averbação é feita em virtude de requerimento datado de 25 de novembro de 2010, instruído com CND-INSS nº 250302010-19025050, CEI 70.004.83151/66, emitida em 10/11/2010, arquivados neste Ofício. Emolumentos: R\$83,90. Selo de Fiscalização: 0417.06.0800009.04853. Passo Fundo, 02/12/2010. O Oficial: 

Av.4-45.787.- Prenotação nº 264.703 de 19/11/2010.- Inserção de Dados Pessoais. Conforme Formal de Partilha passado em 23/02/2006, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Passo Fundo, Dr. Luis Gustavo Zanella Piccinin, extraído do processo de Arrolamento nº 021/1.05.0119271-3, cuja sentença de 28/10/2002, proferida pela MM. Juíza de Direito da mesma Vara, Dra. Gladis de Fátima Ferrareze, transitou em julgado em 26/11/2002, ficam inseridos os seguintes dados pessoais do promitente comprador (R.2) e sua esposa: **ROBERTO LUIS MORO**, e **ILCA HELENA FIOREST MORO**, brasileira, enfermeira, RG nº 7021263095-SSP/RS, CPF nº 493.802.900-63, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Travessa Costa e Silva, nº 97, em Passo Fundo/RS. Emolumentos: R\$43,70. Selo de Fiscalização: 0417.04.0900002.01908. Passo Fundo, 02/12/2010. O Oficial: 

Av.5-45.787.- Prenotação nº 264.703 de 19/11/2010.- Óbito. Conforme Certidão

Continua na ficha 02

Continua na próxima página



ão da página anterior

CNM: 099309.2.0045787-79

Valide aqui
este documento**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PASSO FUNDO - RS**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

45.787

Matrícula.....

02

Ficha.....

nº 21.110, livro C-18, fl. 239 v, do Registro Civil de Lages/SC, em 13/02/1997 foi lavrado o óbito de **ROBERTO LUÍS MORO**, ocorrido em 08/02/1997, em Lages/SC. Emolumentos: R\$19,80. Selo de Fiscalização: 0417.03.0900003.06446. Passo Fundo, 02/12/2010. O Oficial *[Assinatura]*

R.6-45.787.- Prenotação nº 264.703 de 19/11/2010.- Partilha - fração ideal de 50% dos direitos de promessa de compra e venda - R.2. Transmitednte: Espólio de ROBERTO LUÍS MORO, CPF nº 493.555.700-15, falecido em 08/02/1997. Adquirente: NOELI LAGO MORO, brasileira, viúva, aposentada, RG nº 8032783493-SSP/RS, CPF nº 456.380.809-10, residente e domiciliada na rua Goitacás, nº 236, Vila Fátima, em Passo Fundo/RS. Conforme Formal de Partilha passado em 23/02/2006, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Passo Fundo, Dr. Luis Gustavo Zanella Piccinin, extraído do processo de Arrolamento nº 021/1.05.0119271-3, cuja sentença de 28/10/2002, proferida pela MM. Juíza de Direito da mesma Vara, Dra. Gladis de Fátima Ferrareze, transitou em julgado em 26/11/2002, a fração especificada foi objeto de partilha, tendo sido atribuída na totalidade para a herdeira como pagamento de sua legítima filial pelo valor de R\$60.707,50. A avaliação fiscal estadual foi de R\$60.707,50, em 24/10/2000. Valor Atualizado: R\$112.873,65, conforme estabelece o Art. 12-B, da CNRR/RS, criado pelo Provimento nº 04/2008-CGJ. ITCD: Isento. Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 950.149.020.117-5; área 3,9330-ha.; mód. fiscal 16,0; nº de mód. fiscal 0,2458; f.m.p. 2,0. Denominação do imóvel: Sem denominação especial. Localização do imóvel: Jaboticabal, em Passo Fundo. Nome do detentor: Henrique Francisco Milan. Nacionalidade do detentor: Brasileira. Foi apresentado o CCIR 2006/2007/2008/2009 sob nº 04317946091, quitado. Número do imóvel na Receita Federal - NIRF: 4.414.342-7. Emolumentos: R\$472,90. Selo de Fiscalização: 0417.07.0700013.04629. Passo Fundo, 02/12/2010. O Oficial *[Assinatura]*

R.7-45.787.- Prenotação nº 265.782 de 14/12/2010.- Partilha - fração ideal de 50% dos direitos de promessa de compra e venda - R.2. Transmitednte: Espólio de ROBERTO LUÍS MORO, CPF nº 493.555.700-15, falecido em 08/02/1997. Adquirente: ILCA HELENA FIOREST MORO, brasileira, viúva, enfermeira, RG nº 7021263095-SSP/RS, CPF nº 493.802.900-63, residente e domiciliada na Travessa Costa e Silva, nº 97, em Passo Fundo/RS. Conforme Formal de Partilha passado em 23/02/2006, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Passo Fundo, Dr. Luis Gustavo Zanella Piccinin, extraído do processo de Arrolamento nº

Continua no verso.

Continua na próxima página



ão da página anterior

CNM: 099309.2.0045787-79

Valide aqui
este documento

021/1.05.0119271-3, cuja sentença de 28/10/2002, proferida pela MM. Juíza de Direito da mesma Vara, Dra. Gladis de Fátima Ferrareze, transitou em julgado em 26/11/2002. a fração especificada foi objeto de partilha, tendo sido atribuída na totalidade para a viúva meeira como pagamento de sua meação pelo valor de R\$60.707,50. A avaliação fiscal estadual foi de R\$60.707,50, em 24/10/2000. Valor Atualizado: R\$112.873,65, conforme estabelece o Art. 12-B, da CNNR/RS, criado pelo Provimento nº 04/2008-CGJ. ITCD: Isento. Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 950.149.020.117-5; área 3,9330-ha.; mód. fiscal 16,0; nº de mód. fiscal 0,2458; f.m.p. 2,0. Denominação do imóvel: Sem denominação especial. Localização do imóvel: Jaboticabal, em Passo Fundo. Nome do detentor: Henrique Francisco Milan. Nacionalidade do detentor: Brasileira. Foi apresentado o CCIR 2006/2007/2008/2009 sob nº 04317946091, quitado. Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 4.414.342-7. Emolumentos: R\$472,90. Selo de Fiscalização: 0417.07.0700013.04829. Passo Fundo, 15/12/2010. O Oficial: *Subst.*

R.8-45.787.- Prenotação nº 269.514 de 01/04/2011.- Cessão de Direitos de Promessa de Compra e Venda (R.6 e 7). Cedentes: NOELI LAGO MORO, brasileira, viúva, aposentada, RG nº 8032783493-SSP/RS, CPF nº 456.380.809-10, residente e domiciliada na rua Benjamin Constant, 15, em Passo Fundo-RS; e, ILCA HELENA FIOREST MORO, brasileira, viúva, enfermeira, RG nº 7021263095-SSP/RS, CPF nº 493.802.900-63, residente e domiciliada na rua Capitão Eleutério, 603, apto. 604, Centro, em Passo Fundo-RS. Cessionário: VALDENIR CASSIANO MOREIRA, brasileiro, vendedor, RG nº 7053266719-SSP/RS, CPF nº 486.080.840-15, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com MARILENE FÁTIMA DE MAIA, residente e domiciliado na rua Uruguai, 2955, Boqueirão, em Passo Fundo-RS. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda nº 43.028, lavrada em 25/02/2011, no livro 273, fl. 044 e v, do 1º Tabelionato de Passo Fundo, os direitos de promessa de compra e venda sobre este imóvel foram cedidos pelo valor de R\$60.707,50 (quitado). A avaliação fiscal foi de R\$113.539,20. ITBI: pago. Imóvel cadastrado no INCRA sob o código nº 950.149.020.117-5; área total: 3,9330ha.; módulo rural: 0,00ha.; nº de módulos rurais: 0,00; módulo fiscal: 16,000ha.; nº de módulos fiscais: 0,2458; e, f.m.p.: 2,00ha. CCIR 2006/2007/2008/2009, sendo detentor Henrique Francisco Milan, brasileiro. Localização do imóvel: Jaboticabal Prox. Escola Leão XIII Santo Antônio, Passo Fundo-RS. Denominação: Mat. 45787. NIRF 4.414.342-7. Emolumentos: R\$495,70. Selo de Fiscalização: 0417.07.0800002.01356. Passo Fundo, 11/04/2011. O Oficial: *Subst.*

Av.9-45.787.- Prenotação nº 269.514 de 01/04/2011.- Inserção de Dados Pessoais. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda nº 43.028, lavrada em 25/02/2011, no livro 273, fl. 044 e v, do 1º Tabelionato de Passo Fundo, ficam

Continua na ficha 03

Continua na próxima página



ão da página anterior

CNM: 099309.2.0045787-79

Valide aqui
este documento**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**
PASSO FUNDO - RS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula...**45.787**.....Ficha.....**03**.....

inseridos os seguintes dados pessoais dos proprietários deste imóvel (R.1): **HENRIQUE FRANCISCO MILAN**, comerciante, RG nº 1011945159-SSP/RS, e sua mulher **ANGELA DA FONTOURA MILAN**, brasileira, professora, RG nº 1024153312-SSP/RS, CPF nº 393.399.040-87, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77. Emolumentos: R\$45,80. Selo de Fiscalização: 0417.04.0900002.05422. Passo Fundo, 11/04/2011. O Oficial: *[Assinatura]*

R.10-45.787.- Prenotação nº 269.514 de 01/04/2011.- Compra e Venda. Transmitedores: **HENRIQUE FRANCISCO MILAN** e sua mulher **ANGELA DA FONTOURA MILAN**, anteriormente qualificados. **Adquirente: VALDENIR CASSIANO MOREIRA**, brasileiro, vendedor, RG nº 7053266719-SSP/RS, CPF nº 486.080.840-15, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com **MARILENE FÁTIMA DE MAIA**, residente e domiciliado na rua Uruguai, 2955, Boqueirão, em Passo Fundo-RS. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda nº 43.028, lavrada em 25/02/2011, no livro 273, fl. 044 e v, do 1º Tabelionato de Passo Fundo, este imóvel foi vendido pelo preço de R\$0,01 (um centavo), que em novembro/1993 correspondia a Cr\$2.450.000,00 (quitado). A avaliação fiscal foi de R\$113.539,20. ITBI: pago. Imóvel cadastrado no **INCRA** sob o código nº **950.149.020.117-5**; área total: 3,9330ha.; módulo rural: 0,00ha.; nº de módulos rurais: 0,00; módulo fiscal: 16,000ha.; nº de módulos fiscais: 0,2458; e, f.m.p.: 2,00ha. CCIR 2006/2007/2008/2009, sendo detentor Henrique Francisco Milan, brasileiro. Localização do imóvel: Jaboticabal Prox. Escola Leão XIII Santo Antônio, Passo Fundo-RS. Denominação: Mat. 45787. **NIRF 4.414.342-7**. Emolumentos: R\$495,70. Selo de Fiscalização: 0417.07.0800002.01357. Passo Fundo, 11/04/2011. O Oficial: *[Assinatura]*

Av.11-45.787.- Prenotação nº 340.005 de 27/05/2016.- Indisponibilidade. Através do Ofício nº 1117/2016, de 25/05/2016, da MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Criminal de São Leopoldo-RS, Dra. Mariana Motta Minghelli, extraído dos autos da Prisão Temporária, processo nº 033/2.16.0003353-6, foi determinado que fosse averbada a **indisponibilidade do imóvel desta matrícula**. Emolumentos: R\$30,80. Selo de Fiscalização: 0417.03.1500005.23401 (R\$0,70). Processamento Eletrônico: R\$4,10. Selo: 0417.01.1600001.68489 (R\$0,40). Passo Fundo, 01 de junho de 2016. O Oficial: *[Assinatura]*

Continua no verso.

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4U5K7-GG7LB-X2TGP-GFNNB>



ão da página anterior

CNM: 099309.2.0045787-79

Valide aqui
este documento

Av.12-45.787.- Prenotação nº 352.048 de 24/05/2017.- Ineficácia de Alienação por Fraude à Execução. Conforme Ofício nº 1721/2016, de 22/08/2016, Termo de Redução de Bem à Penhora de 11/08/2016, ambos expedidos pela MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública de Passo Fundo-RS, Dra. Rossana Gelain, e por decisão de 04/08/2016 do Juízo da mesma Vara, Dr. Luiz Christiano Enger Aires, extraídos do processo de Execução Fiscal nº 021/1.05.0011122-1, que o **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** move em face de **HENRIQUE FRANCISCO MILAN** e sua esposa **ANGELA DA FONTOURA MILAN**, foi declarada ineficaz a compra e venda registrada sob nº 10 (dez), em relação ao credor, por ter sido reconhecida fraude à execução. Valor da ação: R\$2.646,07, até 26/04/2017. Emolumentos: R\$70,70. Selo de Fiscalização: 0417.06.1700001.01421 (R\$24,50). Processamento Eletrônico: R\$4,50 Selo: 0417.01.1700002.12814 (R\$1,40). Passo Fundo, 08 de junho de 2017. O Oficial: -

Subst. [Assinatura]

R.13-45.787.- Prenotação nº 352.048 de 24/05/2017.- Penhora. Credor: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ/MF nº 87.934.675/0001-96. Devedores: DIPAMIL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ/MF nº 93.913.499/0001-09 e HENRIQUE FRANCISCO MILAN, CPF nº 273.389.910-49. Conforme Ofício nº 1721/2016, de 11/08/2016, Ofício nº 1422/2017, de 19/05/2017 e Termo de Redução de Bem à Penhora de 11/08/2016, extraídos dos autos da Execução Fiscal e destinados ao presente registro, este imóvel foi penhorado no processo nº 021/1.05.0011122-1, da 1ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública de Passo Fundo-RS, para garantia de dívida no valor de R\$2.646,07, até 26/04/2017, acrescida dos encargos legais. Juíza do feito: MM. Rossana Gelain. Depositário: Henrique Francisco Milan. Avaliação do imóvel: Não consta. Emolumentos: R\$141,30. Selo de Fiscalização: 0417.06.1700001.01422 (R\$24,50). Processamento Eletrônico: R\$4,50 Selo: 0417.01.1700002.12815 (R\$1,40). Passo Fundo, 08 de junho de 2017. O Oficial: -

Subst. [Assinatura]

Av.14-45.787.- Prenotação nº 353.282 de 27/06/2017.- Indisponibilidade. Conforme determinação de indisponibilidade, protocolada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob nº 201706.2615.00310184-IA-080, no dia 26/06/2017, expedida pela 1ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública de Passo Fundo-RS, extraída dos autos do processo nº 021/1.05.0011050-0, foi determinado que fosse averbada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula. Emolumentos: R\$33,70. Selo de Fiscalização: 0417.03.1700001.17630 (R\$2,70). Processamento Eletrônico: R\$4,50 Selo: 0417.01.1700002.32456 (R\$1,40). Passo Fundo, 30 de junho de 2017. O Oficial: *Subst. [Assinatura]*

Av.15-45.787.- Prenotação nº 358.694 de 27/11/2017.- Indisponibilidade.

Continua na ficha 04

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4U5K7-GG7LB-X2TGP-GFNNB>



ão da página anterior

CNM: 099309.2.0045787-79

Valide aqui
este documento**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PASSO FUNDO - RS**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula... **45.787**Ficha... **04**

Conforme determinação de indisponibilidade, protocolada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob nº 201711.2417.00408851-IA-590, no dia 24/11/2017, expedida pela 1ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública de Passo Fundo-RS, extraída dos autos do processo nº 021/1.05.0011038-1, foi determinado que fosse averbada a **indisponibilidade do imóvel desta matrícula**. Emolumentos: R\$33,70. Selo de Fiscalização: 0417.03.1700001.36866 (R\$2,70). Processamento Eletrônico: R\$4,50 Selo: 0417.01.1700003.80618 (R\$1,40). Passo Fundo, 29 de novembro de 2017. O Oficial: *Subst. [Assinatura]*

Av.16-45.787.- Prenotação nº 361.700 de 06/03/2018.- Ineficácia de Alienação por Fraude à Execução. Conforme Ofício nº 318/2018, de 27/02/2018, expedido pela MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível Especializada em, Fazenda Pública de Passo Fundo-RS, Dra. Rossana Gelain, Termo de Redução de Bem à Penhora de 15/09/2016, e decisão de 17/05/2016, extraídos do processo de Execução Fiscal nº 021/1.05.0010873-5, que o **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** move em face de **HENRIQUE FRANCISCO MILAN**, foi declarada ineficaz a compra e venda registrada sob nº 10 (dez), em relação ao credor, por ter sido reconhecida fraude à execução. Valor da ação: R\$54.592,52, em 17/05/2016. Valor atualizado para fins de averbação: R\$60.534,40, conforme artigo 12-B, I, da CNRR/RS. Emolumentos: R\$175,60. Selo de Fiscalização: 0417.07.1700001.04296 (R\$36,60). Passo Fundo, 19 de março de 2018. O Oficial: *Subst. [Assinatura]*

Av.17-45.787.- Prenotação nº 361.700 de 06/03/2018.- Penhora. Credor: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ/MF nº 87.934.675/0001-96. Devedores: DIPAMIL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ/MF nº 93.913.499/0001-09, HENRIQUE FRANCISCO MILAN, CPF nº 273.389.910-49, SÉRGIO CLAUDIO MILAN, CPF nº 393.105.740-20, ALVARO AUGUSTO MILAN, CPF nº 347.153.200-53, e CARLOS ALBERTO MILAN, CPF nº 568.579.420-72. Conforme Ofício nº 1862/2016, de 22/09/2016, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública de Passo Fundo-RS, Dr. Luís Christiano Enger Aires, Termo de Redução de Bem à Penhora de 15/09/2016, extraídos do processo de Execução Fiscal nº 021/1.05.0010873-5, para garantia de dívida no valor de R\$54.592,52 em 17/05/2016, acrescida dos encargos legais. Valor atualizado para fins de averbação: R\$60.534,40, conforme artigo 12-B, I, da CNRR/RS. Avaliação do imóvel: Não consta. Depositário Henrique Francisco Milan. Emolumentos: R\$175,60. Selo de Fiscalização: 0417.07.1700001.04297 (R\$36,60). Passo Fundo, 19 de março de 2018. O Oficial: *Subst. [Assinatura]*

Continua no verso.

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4U5K7-GG7LB-X2TGP-GFNNB>



ão da página anterior

CNM: 099309.2.0045787-79

Valide aqui
este documento

Av.18-45.787.- Prenotação nº 378.659 de 04/06/2019.- Cancelamento de Indisponibilidade. Conforme determinação de cancelamento de indisponibilidade, protocolada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 201906.0313.00825108-TA-060, no dia 03/06/2019, expedida pela 1ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública de Passo Fundo-RS, extraída dos autos do processo nº 021/1.05.0011050-0, fica **cancelada a averbação nº 14 (quatorze)** desta matrícula. Emolumentos: não incide. Selo de Fiscalização: 0417.04.1800002.09597 (R\$0,00). Processamento Eletrônico: (Isento) Selo: 0417.01.1900001.17743 (Isento). Passo Fundo, 06 de junho de 2019. O Oficial:

Av.19-45.787. Prenotação nº 416.328 de 17/03/2022 - Penhora. Credora: ADELINA STEFLI BERTI, RG nº 7025369476, CPF nº 344.260.940-20. Devedores: VALDENIR CASSIANO MOREIRA, RG nº 7053266719, CPF nº 486.080.840-15; MARILENE FÁTIMA DE MAIA, RG nº 6038807332, CPF nº 486.029.900-06; JOÃO CARLOS RAMOS DA SILVA, RG nº 1031465428; e DANIEL BALDO DA SILVA, RG nº 2072554021-SJS/RS, CPF nº 708.632.450-72. Conforme termo de penhora de 17/05/2022, extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença e destinado à presente averbação, este imóvel foi penhorado no processo nº 5003553-27.2013.8.21.0010, da 1ª Vara Cível de Caxias do Sul-RS, para garantia de dívida no valor de R\$107.307,45, acrescida dos encargos legais. Juiz do feito: MM. Darlan Elis de Borba e Rocha. Depositários: os executados. Avaliação do imóvel: não consta. Emolumentos: Nihil. Selo de fiscalização: 0417.07.2200001.00661 = Nihil. Processamento eletrônico: Nihil. Selo de fiscalização: 0417.01.2100006.43373 = Nihil. Isenção: PEPO. Passo Fundo, 07 de junho de 2022. O Oficial:

Av.20-45.787. Prenotação nº 480.707 de 17/06/2026 - Penhora. Credora: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO INTEGRAÇÃO DE ESTADOS DO RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA E MINAS GERAIS - SICREDI INTEGRAÇÃO DE ESTADOS RS/SC/MG, inscrita no CNPJ sob nº 87.781.530/0001-00. Devedores: VALDENIR CASSIANO MOREIRA, CPF nº 486.080.840-15; e, MOREIRA & BLOSS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 13.742.241/0001-58. Conforme termo de penhora de 22/04/2025, extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial e destinado à presente averbação, o imóvel desta matrícula foi penhorado no processo nº 5029643-87.2023.8.21.0021/RS, da 5ª Vara Cível de Passo Fundo-RS, para garantia de dívida no valor de R\$48.755,07, até 01/04/2024, acrescida dos encargos legais. Juíza do feito: MM. Ana Paula Caimi. Depositário: o executado. Avaliação do imóvel: não consta. Valor atualizado para fins de averbação: R\$54.332,08, conforme art. 37, I, da CNNR-RS. Emolumentos: R\$ 233,00. Selo de fiscalização: 0417.07.2600002.01206 = R\$ 59,80. Processamento eletrônico: R\$

— continua na ficha 05 —

Continua na próxima página



ão da página anterior

CNM: 099309.2.0045787-79

Valide aqui
este documento



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PASSO FUNDO - RS**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula..... **45.787**

Ficha..... **5**

7,30. Selo de fiscalização: 0417.01.2600001.37940 = R\$ 2,20. Passo Fundo, 09 de julho de 2026. O Oficial: *Sab. M. Silva*

Matrícula 45.787

referido é verdade e dou fé. Passo Fundo-RS, 09 de julho de 2026, às 12:34:32.

Nota de entrega nº 324138 - Emolumentos: R\$103,19

certidão Matrícula 45.787 - 9 páginas: R\$68,00 (0417.04.2600002.14060 = R\$5,50)

busca em livros e arquivos: R\$14,00 (0417.03.2600002.37000 = R\$4,40)

processamento eletrônico de dados: R\$7,30 (0417.01.2600001.38067 = R\$2,20)

IS: R\$1,79

Luiz Juarez Nogueira de Azevedo - Oficial

[] Letícia Palma de Azevedo - Of. Substituta

Astrogildo Nogueira de Azevedo - Of. Substituto

[] Michelle Coradini Rigo - Esc. Autorizada

Alteliis Carlos Delavay - Esc. Autorizada

[] Juliana de Souza de Nez - Esc. Autorizada

Êmeli Lago - Esc. Autorizada

[] Ivana do Carmo W. de Azeredo - Esc. Autorizada

Luís Henrique M. da Silva - Esc. Autorizado



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099309 53 2026 00090604 91